



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZHLF-WWZGQ-U4PDA-P92CG>

MATRÍCULA
11.664

FICHA
1

CNM 119982.2.0011664-10
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SIMÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, indicado como sendo o nº 13 (TREZE) da Quadra "04" (QUATRO), sem benfeitorias, de formato irregular, localizado na Avenida 01, esquina com o Prolongamento da Rua Luiz Favoreto, lado ímpar, no lugar denominado Loteamento "JARDIM CAMBUÍ", no Município de Luiz Antonio e Comarca de São Simão (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Avenida 01 olha para o imóvel, mede 3,62 metros (três metros e sessenta e dois centímetros) para a mencionada via pública; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 24,52 metros (vinte e quatro metros e cinquenta e dois centímetros) confrontando com o Lote nº 14; do lado direito, da frente aos fundos, mede 15,47 metros (quinze metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com o Prolongamento da Rua Luiz Favoreto, com a qual faz esquina e onde concorda com um raio de 9,00 metros (nove), cujo desenvolvimento é um arco de 14,02 metros (quatorze metros e dois centímetros) e finalmente na linha dos fundos mede 12,50 metros (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do Lote de nº 12, perfazendo o terreno uma área de 288,62 metros quadrados (duzentos e oitenta e oito metros e sessenta e dois centímetros quadrados).

PROPRIETARIA:- LOTEAMENTO JARDIM CAMBUÍ EMPREENDIMENTOS - SPE LTDA, CNPJ/MF nº 19.082.954/0001-19 e NIRE nº 35227806645, com sede na Rua Brasil, nº 117, Jardim Jataí, no município de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão, com seu contrato social de constituição devidamente registrado na JUCESP sob nº 16.083/14-3 em 31/01/2014.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº R.05-M.11.349, no livro nº 02, em 20 de maio de 2014, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 de 19/12/1979, conforme processo arquivado neste Ofício. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:** São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes terão como uso urbanístico a destinação residencial e comercial.

Relação de Recolhimento nº 092/2014.

São Simão, 20 de maio de 2014.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO SIMÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor do livro referido, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6016/73, com situação referente à ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição integralmente de acordo com a matrícula original, extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel

São Simão/SP, terça-feira, 19 de novembro de 2024.

Mirian Franciele Paião - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 2,11	R\$ 71,69

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1199823C3000000011295124W
Protocolo: 21284

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZHLF-WWZGQ-U4PDA-P92CG>



Valide aqui
este documento

